CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

PORTARIA Nº 52/2014.

Dispõe sobre a concessão de Promoção por Qualificação Acadêmica - PQA e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 44, § 2º da Lei 1951/2010, *RESOLVE:*

Art. 1º. A requerimento das servidoras e por enquadramento legal no referido §2º do Art. 44 da Lei 1951/2010, fica concedida a Promoção por Qualificação Acadêmica - PQA, passando as servidoras abaixo relacionadas a enquadrar, a partir de 01 de janeiro de 2015, no seguinte grau de vencimento:

- Deuselayne Aparecida Rodrigues - Nível V - Grau "B'.
- Jussiane Batista Lopes Teixeira - Nível VIII - Grau "B".

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015

Piumhi/MG, 23 de dezembro de 2014.

GERALDO ROMEU DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data 23 / 12 / 2014.